



DECRETO N° 0177/GPMAAN/2022

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a **ROMARIO FRANÇA SILVA**, o Título Definitivo **1506** de um terreno urbano denominado lote 129 quadra 73, situado na Rua. Cora Coralina, setor Vila Nova de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** limita-se com a Rua. Cora Coralina, medindo **11,01m (onze metros e um centímetros)**, ao **FUNDO** limita-se com o lote 418, medindo **11,14m (onze metros e quatorze centímetros)**, e com a **LAT. DIREITA** limita-se com o lote 77 e 119, medindo **23,83m (vinte e três metros e oitenta e três centímetros)**, com a **LAT. ESQUERDA** limita-se com o lote 139, medindo **23,78m (vinte e três metros e setenta e oito centímetros)**, com uma área total de **263,69m² (duzentos e sessenta e três metros e sessenta e nove centímetros quadrados)**, com um perímetro de **69,77m (sessenta e nove metros e setenta e sete centímetros)**.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de outubro de 2022.

Isvandires Martins Ribeiro

Prefeito Municipal